



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AUTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO



LEI Nº 1435

DE 06 DE 04 DE 2009.

“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS NO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES – ATROAZP, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS NO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - ATROAZP**, inscrita no C.N.P.J. 01.649.902/0001-16, entidade sem fins lucrativos, com sede na Gleba 29, Linha 203, Km 68 no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 06 de 04 de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Pref Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De 06.04.09 a 29.04.09

GABINETE DO PREFEITO

1.11.09
Tereza R. Gonçalves
Agente Administrativo
CADASTRO 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO

Publicação nº 668 09

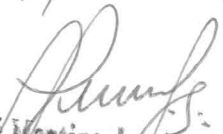
de 06.04.09 a 29.04.09

Eva Moreno Cabral

Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO



A
Secretaria Legislativa
Segue Lei 1435 de
06/abril/2009, para
as motações necessárias. -
Em, 09/abril/2009


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
P.O. 032000-00



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicidade,

Segue Processo nº 112/09, contendo 51 (cinquenta e um) folhas com Projeto de Lei nº 518 de 25/03/09, conferido com a Lei nº 1.435 de 06 de abril de 2009, pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 13 de abril de 2009.

pl Janaina Letícia de Jesus.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar